



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 890/2012

Ementa: Declara em situação anormal, caracterizada como Situação a área do município afetada de Emergência por NE.HAL - (12.303) - Alagamentos.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 93, inciso I da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 17 do Decreto Federal n.º 5376, de 17 de fevereiro de 2005 e, pela Resolução n.º 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Considerando que:

- No dia 26 de outubro de 2012, ocorreu chuva com precipitação provável de 130 mm em 1 hora. Nas áreas da Parte da Zona Urbana foram afetadas ruas, residências e diversas galerias pluviais por escoamento insuficiente;
- Em acordo com a Resolução n.º 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de **Nível (II) Médio**.

Decreta:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência.

Parágrafo único. Essa situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos e pelo croquis da área afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de